



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 018/2018

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Prestação de serviços de responsável da unidade estruturada, em regime de avença – (P.A.R.A. Pombal)" – Proc. n.º 099/AJD/SA/17, no valor de € 13.200,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Pedro Filipe da Silva Murtinho, casado, residente na Urbanização Quinta do Barroso, Lote 57, 3150-292, Condeixa - a - Nova, Cartão de Cidadão número 11125557 0ZZ3, válido até 24 de julho de 2018, que intervém na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pombal, conforme despacho do Presidente da Câmara, de designação de Vice-Presidente, datado de 11 de outubro de 2016, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Rita Daniela Domingues Gaspar, na qualidade de Psicóloga Clínica, portadora do Cartão de Cidadão n.º 13534310 0ZY4, válido até sete de setembro de 2021, NIF 233877525, residente na Rua Fernanda Pessoa n.º7 Frac. A, 3100-575 Pombal. -----

-----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

-----1- O presente contrato, tem como objeto a "prestação de serviços de Psicóloga Clínica". -----

1 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezanove de Janeiro de
2 2018, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
3 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
4 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
5 dezanove do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Prestação de serviços
6 de responsável da unidade estruturada, em regime de avença – (P.A.R.A.
7 Pombal)" – Proc. nº 099/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de
8 quinze de janeiro de 2018, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e
9 Caderno de Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato.-----

10 -----3- A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00) e
11 pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o
12 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

13 -----4- O fornecimento/prestação deverá ser executado, pelo período de 12
14 meses, com efeitos a partir de 21 de Março de 2018; -----

15 -----5- Que o objeto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
16 Caderno de Encargos; -----

17 -----6- Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo por
18 qualquer das partes, sem obrigação de indemnizar, nos termos do artigo 10.º da
19 Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de
20 Junho, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte, com aviso prévio de
21 60 dias; -----

22 -----7- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
23 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
24 económico e que a despesa para os anos económicos seguintes será processado
25 ao abrigo da deliberação genérica de assunção de compromissos plurianuais da
26 Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2016 e de 27 de dezembro de 2017;

-----8- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

-----9- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso número 124/2018, correspondente à REC n.º 292/2018, sendo processados no prazo de 30 dias após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----

-----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

-----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação subsidiária. -----

-----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

-----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

-----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por despacho do Presidente da Câmara, datado de dezanove de janeiro de 2018. -----

-----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos, que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (099/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em dois de fevereiro de 2018, comprovando possuir a situação contributiva

1 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em dois de
2 fevereiro de 2018, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
3 Certificado do Registo Criminal com o código de autenticação e acesso dbe8-
4 a91a-bec1-7af7a, válido até vinte e nove de abril de 2018 -----

5 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
6 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
7 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
8 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
9 (099/AJD/SA/17). -----

10 Pombal, dezasseis de fevereiro de 2018. -----

11 O Primeiro Outorgante



12 O Segundo Outorgante

13 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 018, em 19/01/2018. -----